



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2012-2015**

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral**



Cuiabá/MT, 16 de maio de 2011

APRESENTAÇÃO

O programa de governo quando tem seus gastos realizados segundo os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, interfere no crescimento do produto social do país, reduz as desigualdades e realimenta a arrecadação do Estado, permitindo que se mantenha e amplie a sua capacidade de realizar novos e melhores gastos e investimentos públicos.

Contudo, quando o Estado não utiliza a racionalidade na execução dos gastos, torna-se um entrave ao desenvolvimento sócio-econômico, ao atendimento das demandas e à solução efetiva dos problemas enfrentados pela sociedade.

O Brasil, bem como o Estado de Mato Grosso, ainda apresenta estruturas de governo e de gestão voltadas para dentro do próprio Estado, com baixa efetividade da ação governamental focada no atendimento das políticas públicas finalísticas.

O esforço de reforma do Estado que vem, com algumas dificuldades, ocorrendo nas últimas décadas no Brasil e, em menor grau, no Estado de Mato Grosso, visa fortalecer a utilização dos instrumentos de planejamento dos programas e políticas públicas e tem como objetivo contornar as falhas de gestão que criam obstáculos ao desenvolvimento, através de ações com grande impacto social.

O planejamento das instituições públicas deve ter como base os objetivos estratégicos do governo eleito, a partir dos problemas e demandas existentes "lá fora" - na sociedade - para a qual elas são criadas e devem existir.

O Plano Plurianual - PPA tem o papel de transformar o Plano de Governo em ações concretas, estabelecendo o caminho escolhido pelo Governante eleito pela sociedade para solucionar os problemas existentes. O PPA é a base do sistema de planejamento público, indicando os objetivos estratégicos e os programas, as ações, os bens e serviços que serão alvo dos esforços do governo no seu período de vigência.

O esforço na organização e gestão das ações de governo é implantado na forma de programas e vem do resultado das reformas nos instrumentos de planejamento do Estado Brasileiro em curso nas últimas décadas. Essas mudanças têm como objetivo ampliar a capacidade de gestão dos entes federados do País (União, Estados e Municípios), aprimorando a competência do setor público na formulação e implementação de suas políticas públicas, tendo como princípios a eficiência, a eficácia e a efetividade.

Ainda que os instrumentos de planejamento estejam legalmente constituídos, é preciso constituir um modelo de gerenciamento voltado para resultados que tenha como base os programas. Os avanços nos resultados dos programas de políticas públicas

requerem, sobretudo no que tange à construção e/ou restauração da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos agentes públicos, por meio da capacitação e do estímulo à aprendizagem dos servidores públicos envolvidos com a gestão pública, com foco em planejamento, gerenciamento e avaliação dos programas.

Com o objetivo de avançar no processo de monitoramento e avaliação das ações governamentais e aprimorar o ciclo de gestão dos programas que compõem o Plano Plurianual, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, por meio da Superintendência de Planejamento e Orçamento, elaborou o presente documento que apresenta os conceitos e a base legal do planejamento governamental, a orientação estratégica do governo e algumas diretrizes e orientações práticas para as atividades de elaboração do PPA 2012-2015 nas Unidades Setoriais.

PORTARIA SEPLAN Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições legais previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF e no Decreto Estadual nº 297, de 29 de maio de 2007,

R E S O L V E:

I - Aprovar o Manual de Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015, contendo os conceitos, a descrição das etapas de elaboração do Plano, as instruções para formulação dos programas, a descrição de ferramentas gerenciais auxiliares, a regionalização do território do Estado e o cronograma a ser seguido pela Administração Pública na elaboração do PPA;

II – As orientações estratégicas, técnicas e operacionais dispostas no Manual de Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 aprovado por esta Portaria, submetem, obrigatoriamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no que tange às competências de normatização da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
PORTARIA SEPLAN Nº 06 , DE 16 DE MAIO DE 2011	4
1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	6
1.1 PLANO PLURIANUAL – PPA.....	7
1.2 ESTRUTURA DO PPA 2012-2015.....	8
1.3 ANEXO DE PROGRAMAS E SUAS AÇÕES DO PPA.....	9
1.3.1 <i>Tipos de Programa</i>	11
1.3.2 <i>Atributos do Programa</i>	12
1.4 AÇÕES	13
1.4.1 <i>Tipos de Ação</i>	13
1.4.2 <i>Atributos da Ação</i>	14
1.5 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO	15
2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2012-2015	17
2.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO.....	17
3 ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS.	20
3.1 EQUIPE DE CONDUÇÃO DO PROCESSO.....	20
3.2 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.....	20
3.3 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS SETORIAIS DA PASTA	22
3.4 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS	23
3.5 PROGRAMAS INTERSETORIAIS.	26
3.5.1 <i>Programa de Formação e Capacitação dos Servidores</i>	26
3.5.2 <i>Programa Governo Eletrônico - (TI)</i>	27
3.5.2.1 <i>Projetos</i>	29
3.6 PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS.....	32
3.7 ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA - (ATIVIDADE 2009).....	32
3.8 PROGRAMAS PADRONIZADOS	34
3.9 REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	35
4 ENVIO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA.....	36
4.1 APROVAÇÃO DA PROPOSTA SETORIAL PELO CONDES.....	36
5 LANÇAMENTO DA PROPOSTA E CORREÇÕES.....	37
5.1 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA LANÇADA	37
6 REVISÃO DO PPA.....	39
7 NORMAS COMPLEMENTARES.....	40
8 CRONOGRAMA	41
9 ANEXOS	42
ANEXO I.....	43
ANEXO II.....	45
ANEXO III.....	47
ANEXO IV	48
ANEXO V	53
ANEXO VI	57
ANEXO VII	60
ANEXO VIII	64
ANEXO IX.....	65

1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O processo de planejamento, em qualquer nível, requer conhecimento e consciência crítica para identificar problemas, oportunidades e apontar soluções.

Dentre as infinidades de problemas que afetam e assolam a sociedade é sempre possível reconhecer, através da consciência crítica, da análise e avaliação, do diagnóstico, quais são aqueles problemas que devem ter prioridade no enfrentamento ou quais oportunidades podem ser potencializadas para se garantir o desenvolvimento do Estado.

Assim, planejar é submeter o curso dos acontecimentos de um território à vontade de sua população, representado pela figura do Estado e orientado para o alcance futuro de um estado desejado de situação, considerando as restrições de recursos e de meios. Em outras palavras, planejar é calcular as intervenções na realidade, como forma de produzir futuros desejados (desenvolvimento econômico, bem-estar social e qualidade ambiental).

Um Estado que não planeja torna-se refém das pressões econômicas e sociais dos grupos de interesse que detém recursos e forças para reorientar as ações de desenvolvimento em favor de seus próprios interesses.

Logo, **Planejar é uma inerente à função do Estado.**

Como a realidade é altamente mutável e todos os agentes sociais estão sempre planejando, é necessária uma análise racional das oportunidades oferecidas pelos meios, dos pontos fortes e fracos do Estado e uma escolha de intervenções estratégicas que conduza aos objetivos de desenvolvimento e bem estar da população.

O conjunto de procedimentos para esta finalidade recebe o nome de Planejamento Estratégico, pois procura identificar estratégias de intervenção que sejam relevantes, para nelas aplicar os esforços de mudança.

Para que sejam obtidas mudanças consistentes, o planejamento deve considerar as intervenções a serem realizadas no curto, médio e longo prazo e, para tanto, a função planejamento deve oferecer instrumentos suficientes e aptos para o atendimento destas necessidades. Assim, o Plano Plurianual é um plano de médio prazo quando considerado em relação ao planejamento estratégico do Estado, mas quando considerado em relação ao período de Governo ele se torna o instrumento mais estratégico que permite ao Governador realizar seus objetivos no decorrer de seu mandato.

A elaboração de um plano não se finda com a conclusão da sua elaboração: é necessário monitorar as mudanças da realidade, dos agentes, a efetiva execução das ações e as necessidades de correções de rumo.

O planejamento governamental tem ainda a particularidade de estar submetido aos princípios da Administração Pública. Seus produtos (planos, programas, projetos e atividades) consistem em permissões dadas ao Estado para a execução de ações consideradas relevantes para o atendimento das demandas e necessidades dos cidadãos.

No que tange ao princípio da legalidade, a Constituição Federal esboça os instrumentos legais de planejamento, *in verbis*:

“CF/88 - Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão”:

I – O Plano Plurianual;

II – As diretrizes orçamentárias;

III – Os orçamentos anuais.

& 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”

“ADCT, Art. 35, § 2º, I. O projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.”
(grifamos)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 04/05/2000) também cria vínculos específicos de integração do PPA com as LDOs e LOAs (Artigos 5º e 16):

“...

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.”

“...

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

“...

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.” (grifamos)

Os textos legais estabelecem a obrigatoriedade da elaboração, contudo também já indicam o uso gerencial dos instrumentos, cabendo aos agentes públicos a plena utilização dos mesmos para a melhoria da ação governamental. Entender os instrumentos legais de planejamento apenas como formais resulta em um grande aumento da burocracia e da gestão apenas formal.

1.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual - PPA – deve ser um planejamento estratégico de médio prazo, contendo a agenda de intervenções propostas de um governo, a partir de sua

apreciação da realidade do Estado. O plano Plurianual é mais efetivo quando tem aderência com um planejamento estratégico de longo prazo. Nosso PPA será alinhado com os objetivos e com as estratégias de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (MT+20).

No Estado de Mato Grosso, o PPA tem seu lastro legal na Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 165 e 166 e no artigo 35 das Disposições Constitucionais Transitórias, parágrafo 2º inciso I, bem como na Constituição Estadual, em seu artigo 162, inciso I, parágrafos 1º e 4º.

A Emenda Constitucional nº 50, de 08/02/07, alterou o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual à Assembléia Legislativa, estabelecendo que este deva ser encaminhado pelo Governo eleito até o dia 30 de agosto do primeiro ano do mandato, para análise e apreciação daquele órgão do Poder Legislativo.

A vigência do PPA é de quatro anos, desde o segundo exercício financeiro do mandato do governante até o primeiro exercício do governo subsequente.

1.2 Estrutura do PPA 2012-2015

O Plano Estratégico de Governo dá base para uma gestão também estratégica, portanto, o plano não deve ser apenas um instrumento bem escrito a ser divulgado e depois guardado, mas deve ser seguido e perseguido.

O plano deve representar a realidade social e regional expressando os objetivos e o interesse do Governo eleito para o desenvolvimento do Estado. Assim, o plano deve selecionar problemas valiosos priorizados pelo novo Governo, ter viabilidade técnica (meios físicos, humanos e financeiros para a execução), política (liderança) e conferir transparência na relação com a sociedade.

O PPA 2012-2015, em sua estrutura, apresentará a percepção da realidade da ótica do governante através de cenários sócio-econômicos e fiscais, bem como suas opções em grandes balizamentos que são as orientações estratégicas, tais como: objetivos estratégicos de governo e estratégias de desenvolvimento priorizadas do MT+20.

Os objetivos estratégicos do Governo serão organizados a partir dos Macro-objetivos do MT+20. O conjunto de objetivos estratégicos e estratégias priorizadas são a base para a elaboração das orientações estratégicas setoriais que serão materializados através de programas ou conjuntos de programas que fazem a integração do planejamento com o orçamento.

Deste modo, a estrutura do Plano Plurianual consistirá nos seguintes elementos:

I - Mensagem do Governador, contendo:

- O diagnóstico da situação sócio-econômica e ambiental do Estado;

- O cenário fiscal para quatro anos;
- Os objetivos estratégicos do Governo;
- As estratégias priorizadas do MT+20.

II - Projeto de Lei, contendo:

- O contexto e as disposições preliminares;
- Os dispositivos para revisões do Plano e outras providências legais pertinentes.

III - Anexos, contendo:

- A apresentação dos programas de governo e suas ações;
- A regionalização adotada pelo Estado;
- Anexo de metas do exercício seguinte.

1.3 Anexo de programas e suas ações do PPA

No Plano Plurianual, o anexo de programas e ações materializam os objetivos estratégicos do governo e as estratégias priorizadas do MT+20 em ações concretas. Tais ações colocam em andamento o Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – MT+20.

Os programas materializam os resultados da maioria das políticas públicas do Estado. Assim entendido, o programa é a unidade básica da gestão para o planejamento. O programa é a unidade de gestão do Plano.

Conceito de programa: *“instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para objetivos comuns pré-estabelecido, mensurado por indicadores que aferem os resultados da ação pública sobre determinado problema, demanda ou oportunidade”.*

Com estas características, o programa integra instrumentos de planejamento, orçamento e gestão, racionalizando a aplicação de recursos públicos e demonstrando os resultados a serem obtidos em benefício da sociedade.

Os programas e as ações do Plano Plurianual são elementos de integração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária. A etapa de planejamento termina no programa, já o orçamento começa no programa. Assim, o programa é o elo entre o planejamento e o orçamento.

Como os programas têm origem nos problemas, demandas e ou oportunidades, suas ações extrapolam os limites setoriais, coordenando ações e gerando espaços de negociação entre os interessados nos resultados. Como explicitam resultados e produtos

(metas) a serem ofertados à sociedade, geram condições para a responsabilização e para o monitoramento e avaliação da atividade do Estado.

São três as características de fatores que podem originar programas: problemas, demandas ou oportunidades.

Quanto às características dos programas que abordam problemas é preciso estabelecer alguns conceitos sobre essa caracterização:

- Comportamento indesejável ou resultado final que necessita de correção em vista dos objetivos da organização;
- Uma situação negativa existente;
- Uma situação considerada insatisfatória;
- É algo inaceitável para quem o percebe;
- É algo solucionável.

Tendo em vista os conceitos acima enumerados, é importante reforçar que um problema para originar um programa precisa ter escopo e tamanho que permitam o gerenciamento.

Não pode ser demasiadamente grande que não possa ser gerenciável e nem pode ser demasiadamente pequeno que fuja da escala necessária ao gerenciamento. Necessária essa classificação conceitual porque problemas existem em qualquer nível e sob o ângulo de quem sofre com a falta da solução.

Segundo o economista Carlos Matus, há dois tipos de problemas com os quais as organizações públicas devem se defrontar: problemas estruturados e problemas quase-estruturados.

a) Problemas estruturados:

São aqueles que possuem pouca complexidade, são de fácil delimitação e normalmente não estão relacionados a questões sociais. Eis abaixo algumas outras definições:

- As regras são precisas, claras, invariáveis e predeterminadas. É como um quebra-cabeça ou um jogo de xadrez, nos quais as regras são permanentes e conhecidas, as soluções não interferem nas regras do jogo.
- A solução do problema não cria outros problemas para nós ou para os outros, a solução tem eficácia absoluta.
- O problema está isolado dos demais, sua solução pode existir de maneira independente dos demais problemas.
- O problema é dominado pelo desafio científico, técnico e supostamente com objetividade.

b) Problemas quase-estruturados

São aqueles de grande complexidade, que envolvem um grande número de interessados e normalmente dizem respeito a questões sociais e/ou econômicas. Um problema quase-estruturado não pode ser tratado isoladamente, pois, sua solução está ligada à solução de outros problemas. Suas variáveis não dependem de um único ator, e sua definição e delimitação dependem do autor que os declara. Alguns exemplos de problemas quase-estruturados na gestão pública:

- *“Ineficiência dos serviços de transporte coletivo”*.
- *“Excessiva concentração da renda”*.
- *“Baixa Produtividade do funcionário público”*
- *“Baixo desenvolvimento econômico e regional”*
- *“Planejamento burocrático e normativo dominante”*
- *“Aumento da criminalidade”*
- *“Aumento da Mortalidade infantil”*

Podemos estabelecer alguns passos fundamentais para se buscar a solução de um problema, esteja ele ocorrendo na sociedade ou no âmbito da administração pública estadual.

- I. Identificar o problema
- II. Realizar a análise do problema
- III. Estabelecer o ou os objetivos do programa
- IV. Selecionar os indicadores de mensuração do problema
- V. Especificar os condicionantes de sucesso
- VI. Estabelecer os objetivos específicos
- VII. Formular as ações
- VIII. Estabelecer produto e meta das ações
- IX. Calcular os custos das ações.
- X. Avaliar a prioridade do problema (valor político), sua coerência, consistência e suficiência das ações propostas.
- XI. Executar, monitorar e avaliar os resultados.

1.3.1 Tipos de Programa

O Plano Plurianual de 2012 - 2015 adotará três tipos de programas:

- **Programas Finalísticos** – Aqueles que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- **Programas de Gestão de Políticas Públicas** – aqueles que compreendem a ações de gestão do governo, relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;
- **Programa de Apoio Administrativo** – engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas, suas despesas não foram neles passíveis de apropriação;

1.3.2 Atributos do Programa

São atributos dos programas:

I – **Nome do programa**: tem o papel de comunicar aos interessados, de forma sintética, porém, de forma clara e de fácil entendimento, os propósitos ou objetivo do programa. O nome do Programa deverá sempre ser um nome adjetivado.

Ex. Construção de infraestrutura rodoviária do Estado.

II – **Nome Resumido** - O Estado de Mato Grosso não faz restrições ao uso de nomes fantasia em seus programas, no sentido de ampliar a comunicação com os beneficiários. Assim, o nome fantasia desse programa é Estradeiro.

III – **Objetivo** - explicita a situação futura a ser obtida, em função da execução das ações do programa; é mensurado pela evolução dos indicadores da situação problema. Explicita a situação onde o problema foi solucionado, a demanda atendida ou a melhoria na atuação do Estado, ele expressa o resultado que se pretende alcançar com o conjunto de ações do Programa.

IV – **Indicador** - é um elemento informacional de síntese que representa, de forma quantitativa, um processo, constituindo-se em um parâmetro para medir a diferença entre a situação desejada e a situação atual.

O objetivo e os indicadores do programa devem ser coerentes entre si. Os indicadores devem ser apuráveis no período do plano, devem ser de baixo custo e devem permitir a avaliação dos resultados dos programas.

V – **Justificativa** - Apresenta os argumentos sobre a importância do problema a ser resolvido, da demanda a ser atendida ou da oportunidade a ser trabalhada, sua descrição sucinta e as conseqüências da não realização do programa. Pode trazer ainda as razões da escolha das principais ações e da estratégia de implementação.

VI - **Público Alvo** - explicita para quais segmentos da sociedade (pessoas, famílias, comunidades, instituições ou setores) as ações e resultados do programa estão direcionados. Ainda que toda a sociedade se beneficie da solução de algum problema, o público alvo no programa deve indicar apenas os beneficiários diretos das ações e resultados.

VII - **Horizonte Temporal** - indica o período em que serão desenvolvidas as ações do programa. Os programas podem ter duração restrita ou continuada. Os programas de natureza continuada poderão conter ações de natureza temporária para a entrega de produtos com temporalidade definida.

VIII- **Valor Global do Programa** - Corresponde à somatória dos recursos alocados nas ações do programa a serem executados e financiados com recursos do orçamento, no período do plano.

1.4 Ações

São as ações dos programas que realizam as transformações esperadas. As ações operacionalizam a entrega de produtos e serviços a sociedade e, portanto, são elas que dão andamentos aos resultados esperados pelo programa.

1.4.1 Tipos de Ação

Os programas do Plano Plurianual serão compostos apenas por ações orçamentárias.

Entende-se por **Ação Orçamentária** aquela que contribui para a consecução do objetivo do programa, demandando recursos orçamentários. Subdivide-se em:

a) **Projeto** - Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo.

b) **Atividade** - Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo. Para fins da programação, a atividade classifica-se em de manutenção e finalística, conforme conceituadas a seguir:

- **Atividade Finalística** - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e se destinam à prestação de serviços públicos, ao atendimento direto ou indireto da população e à realização da finalidade constitutiva de órgão ou entidade governamental.

- **Atividade de Manutenção** - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e se destinam à manutenção e ao funcionamento de órgãos e entidades governamentais, compreendendo as despesas com pessoal e outros custeios.

c) **Operação Especial** - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Observações:

Limite para abertura de ações finalísticas no PPA 2012-2015. As ações finalísticas só poderão ser abertas no PPA quando tiverem valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os projetos e as atividades finalísticas deverão compor exclusivamente os programas finalísticos e de gestão de políticas públicas.

1.4.2 Atributos da Ação

As ações também possuem atributos que permitem sua comunicação, estabelecimento de resultados e de responsáveis, de forma a ampliar a sua transparência.

São eles:

I – **Nome da ação** – que deve comunicar claramente a ação a ser desenvolvida
ex: Construção da Arena Verdão; Construção de Centros de Treinamento;

II - **Objetivo específico** – deve indicar qual o resultado imediato esperado da ação; corresponde a alguma causa importante do problema a ser resolvido;

III - **Produto** – informa qual produto (bem ou serviço) será entregue pela ação. Se o bem ou serviço for apropriado pelo beneficiário, concorrerá para o objetivo do programa;

IV - **Unidade de Medida** – consiste na forma de medir o produto a ser entregue.

Observação: Está disponível no site da SEPLAN a tabela de produtos e unidades de medida cadastradas no FIPLAN para consulta.

V - **Quantitativo** - expressa a quantidade de produto, na forma de bens e serviços, que deverá ser entregue pela ação;

Observação: Todas as atividades de manutenção e as operações especiais que tiverem como unidade de medida o “percentual” deverão ter como **quantitativo** da meta o valor 100%.

VI- **Linha estruturante do MT+20** - Expressa as linhas estruturantes do MT+20 às quais a ação está alinhada.

VI - **Valor Global** - representa o montante de recursos orçamentários para financiar a meta;

VII - **Regionalização** – consiste na base geográfica onde a meta é executada (o bem ou serviço entregue). No Estado de Mato Grosso, as ações têm como base geográfica para a sua alocação as Regiões de Planejamento estabelecidas pelo Zoneamento Sócio Econômico Ecológico. Anexo de Regiões VII.

VIII - **Unidade Responsável** - identificação do órgão ou da entidade pública responsável, direta ou indiretamente, pela execução da ação.

IX – **Função** – É o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. A função deve permitir a classificação do maior nível de agregação da despesa do órgão/entidade de acordo com a sua função típica. Em caso de órgãos que têm mais de uma função, a classificação das despesas deve levar em consideração a programação relacionada às funções do órgão. Como exemplo, cita-se a SETECS e a SAD. A SETECS tem no mínimo duas funções, trabalho (11) e assistência social (08). A SAD tem no mínimo duas funções, administração (04) e previdência (09). A classificação da função, nesses casos, tem que considerar a programação do órgão.

X – **Subfunção** – Representa uma partição da função e visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, comunicando o objetivo de gasto da ação.

1.5 Orientações estratégicas de Governo

As orientações estratégicas do governo são as escolhas definidas por um governo para pautar sua atuação. As orientações estratégicas do governo para o período de 2012-2015 terão como base o conteúdo atualizado do Plano de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso – MT+20.

O MT+20 foi elaborado inicialmente em 2005, de forma participativa, considerando os cenários mundial, nacional e do Estado, a articulação das dimensões técnica e política e o desenvolvimento sustentável para um horizonte de 20 anos. Nesse momento de elaboração do PPA o Governo fez uma atualização do Plano Estratégico do Estado e novamente houve participação da sociedade.

O plano atualizado apresentará uma Visão de Futuro de Mato Grosso bem como reorientará os objetivos estratégicos de governo e as estratégias de desenvolvimento do Estado nos próximos 20 anos.

A concretização da Visão de Futuro é o resultado da parceria vitoriosa entre os Governos Estadual, Federal e Municipal, Entidades Internacionais, Empresários e Trabalhadores em torno de parâmetros como a eficácia e a eficiência do gasto público, a democratização, a transparência e a ética na gestão do Estado, além da elevada participação da Sociedade na construção do Futuro.

Considerando a Visão de Futuro de Mato Grosso elaborado pela equipe de atualização do MT+20, serão identificados no plano os objetivos estratégicos do Governo para o prazo de quatro anos. As orientações estratégicas do Governo para o Plano Plurianual sairão da análise desses macro-objetivos do MT+20. Desse recorte para quatro anos, os objetivos estratégicos e as estratégias consideradas prioritárias pelo Governo serão encaminhados e discutidos com cada área setorial, para formulação dos programas que comporão o PPA. Desta forma, as orientações estratégicas do Governo e as estratégias prioritárias do MT+20 para os quatro anos do PPA orientarão a elaboração do Plano Plurianual.

A visão de futuro do Estado, e as orientações estratégicas do Governo para o período do PPA 2012-2015 serão escolhidas pelo governo, conforme calendário da agenda do PPA, no dia 30/05/2011.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2012-2015

2.1 Etapas de elaboração

A elaboração do Plano Plurianual tem que articular diversos agentes, tais como a equipe governante e as equipes técnicas de servidores do Estado.

Em conformidade com as **orientações estratégicas de Governo** cabe ao nível estratégico da pasta estabelecer as **orientações estratégicas setoriais**.

A análise das despesas essenciais e obrigatórias, a análise do PPA 2008-2011, o diagnóstico setorial serão usados para ajustar à programação setorial a orientação de governo, mas servirão também para ajudar o nível estratégico da pasta a elaborar sua própria orientação estratégica setorial. Portanto, a programação setorial deve estar alinhada tanto a esta quanto àquela. Tudo isso considerando as condições fiscais (de receita e despesa) existentes, priorizando problemas valiosos para os governantes e para a população, a partir dos cenários existentes.

A elaboração do Plano se divide em etapas, que são:

I - **Etapa de preparação** – são providas as condições metodológicas, de informação do setor, de capacitação e mobilização das equipes, tanto do corpo permanente quanto do governo eleito.

Para cumprir esta etapa a SEPLAN fez a capacitação dos responsáveis pelas áreas finalísticas de planejamento em conformidade com a metodologia adotada pelo governo estadual para elaboração do PPA 2012-2015.

Fazem parte da etapa de preparação:

- Formação de equipe de planejamento setorial;
- Levantamento das despesas obrigatórias e essenciais administrativas;
- Inventário e avaliação do PPA 2008-2011;
- Diagnóstico Setorial;

A equipe da SEPLAN e os responsáveis por cada área setorial foram organizados em 12 (doze) grupos temáticos que permitirão à Coordenadoria de Planejamento Governamental – SPO/SEPLAN organizar e coordenar sistematicamente os trabalhos para a elaboração do PPA 2012-2015.

Cada subcoordenador de área setorial, nomeado no grupo temático e responsável por uma área do governo, tem a incumbência de organizar os principais atores da sua área, envolvidos no processo de planejamento, e de submeter ao responsável pela área setorial os resultados de todos os trabalhos dos grupos temáticos.

II - Etapa de definição de orientação estratégica – Nessa etapa são apresentadas as orientações estratégicas do governo e definidas as orientações estratégicas setoriais para realização do PPA2012-2015.

A etapa de orientação estratégica para o período do PPA 2012-2015 está sendo elaborada com base nos estudos e trabalhos de atualização do plano estratégico do Estado de Mato Grosso. Do plano estratégico de longo prazo do Estado será priorizado um conjunto de objetivos estratégicos, estratégias e metas setoriais que orientarão os grupos temáticos na elaboração dos programas e ações do PPA.

As orientações estratégicas de governo serão liberadas após aprovação do Conselho de Desenvolvimento Social Econômico e Social- CONDES no dia 30 de maio de 2011.

III- Etapa de elaboração dos programas de governo – São as oficinas, propriamente ditas, de elaboração de programas. Nesta etapa, as equipes preparadas nas unidades executoras recebem e trabalham as orientações estratégicas setoriais nas oficinas. Nestas oficinas serão identificados os problemas e criados os programas com as ações.

A elaboração dos programas compreende: (I) uma fase qualitativa, onde são processados os problemas que estão por trás da necessidade de cada política pública ou área setorial a ser atendida dentro das estratégias explicitadas nas orientações estratégicas, identificando as causas, propondo e avaliando as soluções mais viáveis. Esta análise resulta em um conjunto articulado de ações que serão alocadas nas unidades e executadas ao longo do plano; e (II) uma fase quantitativa onde são definidas metas físicas para as ações, a partir dos recursos disponíveis e priorizados para a execução do programa.

Para realizar as oficinas, as equipes de planejamento devem ter em mãos todos os insumos já pontuados na etapa de preparação e aplicar a metodologia de problematização para elaboração dos programas.

IV - Etapa de validação do Plano junto ao nível estratégico de governo – Essa fase serve para o nível estratégico do governo verificar se suas prioridades estão atendidas e se os programas correspondem às expectativas geradas durante a campanha, ainda que ajustadas ao cenário fiscal. As propostas elaboradas por cada grupo temático serão apresentadas ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES para aprovação e priorização.

V – Lançamento das propostas no sistema FIPLAN – Nesse momento serão cadastradas e lançadas as propostas aprovadas pelo CONDES no sistema de elaboração do PPA 2012-2015.

VI - **Acompanhamento do processo de avaliação do Plano junto ao Legislativo** - através da participação nas audiências públicas e da prestação de informações necessárias a análise.

3 ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS.

3.1 Equipe de condução do processo.

Um bom plano deve articular as dimensões técnica e política. Portanto, a composição da equipe setorial deve levar em conta representantes da equipe técnica sistêmica (planejamento, informações, orçamento, finanças, RH, TI, controle interno), das equipes finalísticas (responsáveis por programas e projetos, executores) e da equipe estratégica (secretários, secretários adjuntos, superintendentes).

Recomendamos que os subcoordenadores dos grupos temáticos, nomeados pela Portaria 05 de 28 de abril de 2011, tenham bem claros qual a equipe setorial que será responsável pelo planejamento da pasta.

No momento de organização da equipe é preciso identificar pelo menos quatro grupos distintos para condução do processo de elaboração do PPA:

- 1º- Quem coordena ou lidera a equipe;
- 2º- Participantes da etapa de definições das orientações estratégicas setoriais;
- 3º- Quem fará parte das oficinas de elaboração de programas;
- 4º- Equipes de apoio.

A atuação de uma equipe que conta com esta diversidade fica mais fácil, se for elaborado um plano de trabalho (com tarefas, responsáveis e prazos) que seja do conhecimento de todos e aprovado pelo dirigente da pasta.

Caso seja necessário, a equipe e seu plano de trabalho podem ser oficializados por portaria (de acordo com a cultura organizacional do órgão).

3.2 Levantamentos de informações

A finalidade do serviço público é o atendimento de necessidades e demandas da sociedade. Não há como intervir na realidade social sem o conhecimento do contexto, dos instrumentos e recursos disponíveis e das competências e atribuições do órgão e suas instâncias.

Nesse momento preliminar que faz parte da etapa de preparação é preciso que a equipe de planejamento tenha no mínimo três informações:

- A) Despesas essenciais e obrigatórias;
- B) Inventário e avaliação do PPA 2008-2011;

C) Diagnóstico da área setorial.

A planilha para fazer a análise e levantamento das despesas essenciais e obrigatórias foi aprovada na Portaria 03 de abril de 2011 e está disponível no site da SEPLAN.

A planilha de inventário e avaliação dos programas e o roteiro para elaboração do diagnóstico (anexo I e II) estão disponíveis no site da SEPLAN.

A planilha de inventário e avaliação do PPA 2008-2011 deverá ser preenchida para cada programa finalístico que esteve sob responsabilidade do órgão/entidade durante o período do PPA2008-2011. Tanto a planilha de inventário e avaliação quanto o diagnóstico setorial deverão ser enviados à SEPLAN por ofício e por e-mail.

Com base na portaria que definiu os conceitos de despesas essenciais e obrigatórias e aprovou a planilha de apuração das mesmas, as áreas setoriais fizeram seus levantamentos das despesas obrigatórias e essenciais administrativas.

O levantamento das despesas essenciais e obrigatórias serve como levantamento preliminar de informações para elaboração do Planejamento. Um bom levantamento dessas despesas permite às unidades que tenham recursos vinculados ou receitas próprias elaborar um cenário fiscal da Secretaria e apurar os saldos disponíveis para programação do setor.

Para os órgãos que dependem exclusivamente da Fonte do Tesouro, o levantamento das despesas essenciais e obrigatórias permitirá à SEPLAN organizar informações para apresentar um cenário da Fonte 100 ao Governo.

O confronto entre despesas obrigatórias e essenciais administrativas e as receitas fornece um cenário fiscal setorial. Para isso é necessário lançar mão de relatórios produzidos pelos setores de planejamento, orçamento, finanças, RH, contratos, convênios e TI, sendo importante ter uma série histórica da evolução das receitas e gastos, dos quais destacamos:

- Evolução das receitas próprias;
- Evolução dos recursos vinculados;
- Evolução das transferências constitucionais e legais recebidas;
- Evolução da captação e execução de recursos de convênios;
- Evolução das despesas com pessoal (inclusive os contratos de substituição);
- Evolução das despesas com encargos (PIS-PASEP, INSS)
- Evolução das taxas (água, luz, telefone da sede e regionais);
- Evolução dos contratos para a sede e regionais (CEPROMAT, IOMAT, Limpeza, manutenção e locação de veículos, vigilância, publicidade, locação

de imóveis, manutenção de imóveis e equipamentos, manutenção de TI e outros, discriminados por finalidade);

Com base nessas informações, as áreas setoriais que não dependem de recursos da fonte do tesouro têm condições de apresentar ao nível estratégico da área setorial o montante de recursos que estão disponíveis no período do PPA 2012-2015.

3.3 Orientações estratégicas setoriais da pasta

Em reunião agendada com o nível estratégico do órgão/entidade, o subcoordenador dos trabalhos da área setorial deve apresentar na ordem:

- As orientações estratégicas do Governo para a área setorial;
- O diagnóstico setorial apontando os principais problemas das políticas públicas setorial;
- A avaliação do PPA 2008-2011 com os resultados positivos e negativos;
- As despesas essenciais e obrigatórias do setor para o PPA2012-2015;
- Apresentar as projeções receitas próprias e vinculadas;
- Apresentar a margem que sobra para ações discricionárias dos recursos vinculados;
- Apresentar as ações de prestação permanente;
- Apresentar o planejamento estratégico do setor;
- Solicitar a definição das metas de redução das despesas essenciais (contratos e tarifas);
- Solicitar a explicitação dos resultados a serem alcançados no período;
- Solicitar a definição de ações que serão mantidas e suas metas regionais;
- Solicitar a definição das ações que não serão mais executadas;
- Solicitar a orientação estratégica setorial para o período do PPA 2012-2015.
- Identificação de novas ações que o nível estratégico julgue necessárias (e suas metas regionais);

Com base nessas informações a equipe deve conseguir que o nível estratégico do órgão/entidade **defina as prioridades e dê as orientações para o setor.**

As orientações estratégicas do Governo são orientações de cunho geral, estratégicas, e somente em casos muito específicos o governo emite orientações específicas. Porém, se forem específicas as orientações do governo elas se sobrepõem às orientações setoriais.

As orientações estratégicas setoriais mais específicas, não podem ser contraditórias ou desalinhadas com as orientações estratégicas específicas de Governo e quando isso acontecer deve-se resolver, primeiramente, no nível estratégico do governo antes de ir para a oficina de elaboração dos programas.

Esse momento de definição das orientações e prioridades setoriais é fundamental nos esforços de ampliar a relação entre o que é planejado e o que é executado. É o nível estratégico de um órgão que define a atuação, assessorado por sua equipe técnica. Portanto, é fundamental que todo o material das etapas anteriores esteja sistematizado de forma clara e simples, subsidiando a tomada de decisões.

A reunião com o nível estratégico deve apontar claramente os principais problemas da política pública setorial. Cabe a equipe de planejamento do órgão/entidade analisá-los e organizá-los em macroproblemas setoriais. Uma boa análise poderá permitir o agrupamento em um ou dois macroproblemas que deverão originar igual número de grandes programas setoriais por órgão/entidade.

As orientações estratégicas setoriais devem ser preenchidas de conformidade com o anexo III, chamado de documento de orientações estratégicas e devem ser encaminhados (por ofício e e-mail) junto com as propostas de programas.

3.4 Oficinas de elaboração de programas

Com as informações da etapa de preparação prontas (equipe definida, despesas essenciais e obrigatórias, inventário e avaliação do PPA 2008-2011, o diagnóstico setorial) será possível organizar as oficinas de elaboração de programas.

As oficinas de elaboração de programas acontecem em cinco etapas:

1. Definição das orientações setoriais (Ver procedimentos do item 3.3.);
2. Problematização das orientações setoriais - elaboração da árvore de problemas e objetivos;
3. Definição das ações;
4. Definição do programa;
5. Apresentação das propostas ao dirigente da pasta.

De posse das orientações setoriais ou prioridades setoriais a equipe deve realizar as oficinas de problematização conforme metodologia de “Árvore de Problemas e Objetivos” ou “Diagrama de Ishikawa”, disponíveis nos anexos IV.

Nesta Etapa 2, a equipe de planejamento deve reunir-se e analisar qual ou quais macroproblemas subsistem por trás das orientações estratégicas setoriais. Após responder a essa pergunta, em havendo consenso sobre qual ou quais macroproblemas abordar, a

equipe deve usar a árvore de problema e objetivos ou diagrama de ishikawa para trabalhar e encontrar as causas responsáveis pela situação-problema.

A definição de macroproblemas deve dar origem a programas robustos, consistentes. Um macroproblema pode ser discutido e desdobrado em outras árvores para análise pormenorizada, mas essencialmente aconselhamos que o programa seja construído a partir da discussão dos macroproblemas. Assim, o órgão ou secretária poderá condensar suas ações num conjunto de não mais que dois grandes programas finalísticos.

Para que os programas sejam boas unidades de gestão é importante que seus atributos sejam definidos com qualidade. Isto só é possível quando há clareza sobre o macroproblema a ser enfrentado na problematização das orientações estratégicas.

Os problemas têm diferentes escalas, desde desafios, macroproblemas, problemas mundiais, nacionais, regionais locais e pessoais. Portanto, a definição do tamanho de um problema a ser enfrentado deve levar em conta alguns critérios:

- A competência (finalidade do órgão) e a capacidade de articulação do setor;
- A escala gerencial a ser adotada (pode ser gerenciado por um setor, pelo órgão, pelo governo, por um Conselho de Estado) – gerenciar não é só executar, mas também obter a colaboração de outras entidades;
- A possibilidade de identificação de um público alvo mais específico (não toda a sociedade);
- A possibilidade da entrega de bens e serviços que tenham impacto efetivo na solução daquela escala do problema.

A orientação estratégica de Governo tem o papel de coordenar os esforços setoriais na solução de problemas maiores, reduzindo-os à causas de natureza setorial. Para o setor, estas causas se tornam os problemas, que devem ser descritos e estudados (apresentando as evidências de sua existência, causas, soluções e planos de trabalho para entregar bens e serviços). A tarefa das equipes técnicas é alinhar estes problemas às explicações que o nível estratégico deu a eles, para assim avançar na descrição e elaboração de soluções, de planos de ação e quantificação dos meios. Esta atividade demanda reflexão e pesquisa de informações sobre dados e fatos que comprovem a existência do problema e de suas causas.

Um erro freqüente nas problematizações é enunciar o problema como “**falta de ...**”, reduzindo as possibilidades de solução às faltas listadas.

Neste momento é importante retornar os conceitos de problemas oferecidos pelo manual no item 1.3 – “PROGRAMAS”.

I. A “**falta de ...**” já indica a solução para alguma causa de um problema, mas não explica o problema. É preciso refletir sobre o problema procurando sempre “**por que este problema acontece?**”.

Assim que os problemas forem identificados e selecionados deve ser realizada a análise, com duas etapas interligadas:

II. A “descrição sucinta” que caracteriza o problema comprova a existência e é preciso conseguir consenso sobre o problema e definir o público-alvo. O problema é estabelecido com base em descritores (adjetivos e características) que atestem a magnitude do problema.

III. A “explicação” que apresenta a estrutura causal qualitativa das variáveis que determinam o problema. Uma boa questão orientadora para o estudo das causas é: “por que este problema acontece?”.

Nas etapas 3 e 4, já com a árvore de problemas e objetivos elaborada, propõem-se ações para atacar o problema e escreve-se o programa com todos os seus atributos.

A proposição de soluções de um problema deve ser elaborada, num primeiro momento, não se levando em conta as restrições de recursos financeiros, pois o que se propõe inicialmente é a solução do problema. Assim, é preciso considerar a solução do problema e só depois fazer uma análise quanto às restrições de competência, atribuições, recursos, etc.

A solução de problemas pode passar por diversas alternativas e muitas vezes a solução do problema não está relacionada à disponibilidade de recursos financeiros abundantes. Logo, pensar em recursos financeiros como restrição para a solução de problemas antes de pensar a solução é inverter a lógica do processo de planejamento. A solução de problema deve conter todas as necessidades (equipes, materiais humanos, físicos, técnicos, financeiros, etc.)

Num segundo momento, quando da priorização dos programas e ações pelo nível estratégico de governo, é que se deverá fazer uma avaliação da compatibilidade de recursos para as ações.

É importante nesse momento identificar as ações continuadas da avaliação do PPA 2008-2011 e alocá-las nos programas. A avaliação do PPA 2008-2011 servirá para indicar a reorganização das ações nos programas de forma a não esquecer as ações continuadas.

Na Etapa 5, após aplicar a metodologia de construção de programas, a equipe de planejamento deverá preencher as fichas de elaboração de programas e ações e apresentá-las com as estimativas de custos ao nível estratégico do órgão para avaliação e aprovação antes de enviá-las a SEPLAN.

Observação: As planilhas de programas, projetos e atividades com todos seus atributos devem ser encaminhados por ofício a SEPLAN. Anexo V.

3.5 Programas Intersetoriais.

Quando da problematização das orientações estratégicas forem diagnosticados macroproblemas com fortes relações intersetoriais (com base nas evidências dos problemas – indicadores), a etapa de formulação deverá ser construída em conjunto com os parceiros. Assim, os parceiros deverão ser convocados para discutir as soluções dos problemas.

É importante que nessas reuniões, o subcoordenador responsável pela elaboração da programação da área setorial estabeleça agenda de trabalho e coordene as reuniões de definição dos atributos do Programa e das Ações. O detalhamento posterior poderá ser realizado internamente pelos setores, com uma reunião final para consolidação e socialização dos resultados.

Os programas de Gestão de Tecnologia da Informação e de Formação e Capacitação dos Servidores (são programas de Gestão de Políticas Públicas) já foram definidos como intersetoriais, com ações da unidade gestora e das unidades setoriais. Contudo sua abrangência foi ajustada em relação ao PPA 2012-2015. Estes programas terão sua análise realizada de forma conjunta pela SEPLAN/MT e pela unidade gestora.

3.5.1 Programa de Formação e Capacitação dos Servidores

A formação e capacitação de servidores têm como unidade gestora a Escola de Governo de Mato Grosso e segue as seguintes diretrizes:

I - A capacitação deve ser orientada para atingir resultados estratégicos para a organização e o servidor. Portanto, para definir as necessidades de capacitação e formação da organização é necessário ter como referência o planejamento estratégico (observando a visão, a missão, os valores e as metas), bem como as programações de trabalho (PPA e PTA) e os planos de carreira dos servidores. A definição das necessidades de capacitação é um processo complexo, mas que pode ser mais bem sucedido pelo auxílio de diagnósticos feitos por meio da metodologia do levantamento das necessidades de capacitação a ser fornecida pela Escola de Governo.

II - As necessidades de capacitação devem ser traduzidas em termos de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) essenciais para o desempenho das atribuições, contribuindo para que a organização atinja as suas metas. A formação e a capacitação dos servidores devem ser desenvolvidas de forma planejada, com coordenação da Escola de Governo de Mato Grosso.

III – Para o desenvolvimento das competências dos servidores são definidos três tipos de formação:

- a) Formação básica – com o desenvolvimento de competências comuns a todos os servidores (*conhecimentos* sobre o Estado, direitos e deveres do servidor, *habilidades* de leitura, produção de textos, uso de ferramentas da informática e *atitudes* de pro atividade e zelo pela coisa pública);
- b) Formação gerencial – com o desenvolvimento de competências na obtenção de resultados nas atividades desenvolvidas (*conhecimentos* sobre metodologias e ferramentas gerenciais, trabalho em equipe, negociação e solução de problemas, *habilidades* em relacionamento interpessoal e institucional, *atitudes* de pro atividade, e cortesia);
- c) Formação técnica – com o desenvolvimento de competências voltadas para o exercício das atividades típicas da finalidade, programas e ações dos órgãos (*conhecimentos* técnicos sobre a área de atuação, seu sistema normativo, metodologias e instrumentos disponíveis para o exercício das atividades, *habilidades* na utilização dos instrumentos de atuação setorial e *atitudes* de profissionalismo).

Para o PPA 2012-2015, o programa de Formação e Capacitação dos Servidores, é constituído pelas Ações de Gestão desenvolvidas pela Escola de Governo e pelas Ações de Formação Básica e Gerencial, desenvolvidas pelos diferentes órgãos da administração pública estadual.

As ações de Formação Técnica serão alocadas nos programas finalísticos do órgão, que demandam o desenvolvimento de competências para atingir os seus objetivos.

3.5.2 Programa Governo Eletrônico - (TI)

A orientação para elaboração/estruturação das ações de Tecnologia da Informação será realizada pelo CEPROMAT, através da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação. Desta forma, os órgãos deverão encaminhar suas propostas de ações de TI para análise, contendo o detalhamento até o nível de memória de cálculo, conforme calendário específico do órgão central do sistema de TI. O programa Governo Eletrônico é uma reformulação para o programa Gestão de Tecnologia da Informação – 142.

A elaboração das ações e orçamentos pelos órgãos deverá estar em conformidade com o Modelo do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI, instituído através da Lei 8199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto 6.300 de 31 de agosto de 2005, além de obedecer as Resoluções instituídas pelo COSINT.

Cabe ao órgão gestor do SEITI – CEPROMAT – o monitoramento das ações de TI, considerando sua execução física, financeira. Aos órgãos compete igualmente o monitoramento de suas ações setoriais em observância às normas instituídas, bem como a execução do Manual Técnico do SEITI. O órgão gestor definirá os mecanismos de monitoramento a serem cumpridos pelos órgãos.

Mais Informações sobre o Sistema Estadual de Informação e Tecnologia de Informação SEITI, bem como as resoluções, padrões instituídos e modelos de formulários, poderão ser obtidas no site do CEPROMAT (www.cepromat.mt.gov.br) ou através da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI (Fone: 65-3613-3090).

As diretrizes gerais para a estruturação da política pública do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI são:

- Racionalização dos gastos com informação e TI;
- Utilização de Plataformas abertas;
- Integração e interoperabilidade do ambiente informacional e tecnológico;
- Alinhamento do ambiente informacional e tecnológico com os objetivos do Estado;
- Evolução da cultura informacional e tecnológica em todos os órgãos;
- Transparência da gestão pública para a sociedade;
- Gestão colegiada da informação e tecnologia da informação.

Além destas diretrizes gerais, o SEITI define orientações gerais:

- As decisões de TI deverão ser baseadas no planejamento estratégico do órgão e do Governo do Estado;
- Todos os órgãos deverão adotar o uso efetivo do Planejamento Estratégico de TI setorial e este, alinhado ao Planejamento Estratégico de TI do Estado ou suas Diretrizes Estratégicas;
- Todas as ações de TI do estado devem primar pelo alinhamento das estratégias de TI com as estratégias governamentais;
- Os resultados e o desempenho das ações do Planejamento de TI deverão ser reportados e monitorados;
- Foco na maximização dos investimentos de TI de acordo com as estratégias e as políticas públicas;
- Padronização de aplicações comuns nos órgãos do poder executivo e pacotes de software;
- Uso de processos metódicos e consistentes para consolidação ou reengenharia de sistemas ou serviços.

- Considera acordos de níveis de serviços nos contratos de TI com provedores de serviços e clientes, que devem ser monitorados e controlados pelo Estado;
- Promover a integração de organizações do setor público (governo, outros poderes e outras esferas de governo), do setor privado e do terceiro setor, dos sistemas e das informações governamentais, por meio de arquitetura baseada em padrões de interoperabilidade de governo eletrônico;
- As ações de TI devem seguir curso de implementação de forma gradativa, considerando-se seus recursos disponíveis e maturidade, os princípios das melhores práticas de gestão de TIC, como: COBIT®, ITIL®, PMBOK®, CMMI®, ISO 27000, entre outras práticas:
 - Uso sistematizado do gerenciamento dos processos do SEITI;
 - Medição da satisfação do cliente;
 - Aumento substancial da oferta de serviços públicos pela internet e lojas de serviços do governo (universalização de serviços públicos) por meio do portal corporativo do estado;
 - Gestão estratégica de TI (gestão e controle) e segurança da informação são atividades privativas do estado;
 - Contratação de recursos de TI deve priorizar a qualidade dos gastos governamentais, promovendo contratos que propiciem ganhos em escala, por meio de consolidação de demandas setoriais do governo e de critérios de seleção e avaliação de desempenho de fornecedores (poder de compra do governo);
 - Todos os órgãos estaduais que possuem sistemas informatizados críticos e ou corporativos deverão, obrigatoriamente, ter redundância com o Data Center Corporativo do Estado;
 - Todos os sítios institucionais deverão fazer parte do portal corporativo do estado;
 - Todos os sítios institucionais deverão seguir as diretrizes do SEITI.

3.5.2.1 Projetos

A) - Projetos estratégicos corporativos de TI.

Serão alocados no PROGRAMA 142 – GOVERNO ELETRÔNICO, os projetos estratégicos de governo que visam ao atendimento da demanda comum dos órgãos. Estes

projetos serão de responsabilidade do órgão gestor do SEITI – CEPROMAT, devendo o governo definir as formas de financiamento para estes projetos.

Projeto – Corporativo Portal (e-Matogrosso).

Descrição - O Portal do Estado (www.mt.gov.br) é um dos fortes instrumentos para aumentar a transparência governamental. Busca-se com o projeto, a atualização nos processos e procedimentos de trabalho em todas as Secretarias, bem como na questão tecnológica.

Projeto – Corporativo de Segurança da Informação

Descrição – Este projeto tem como finalidade revisar as normas, padrões de acessibilidade aos sistemas e demais informações sensíveis e críticas oportunizando maior nível de segurança. Busca-se também oportunizar um plano de continuidade dos serviços de Governo (em casos de incidentes).

Projeto – Corporativo de Sistema de Informação Gerencial -SIG

Descrição – Criar uma sala de situação do Governo, com seus indicadores e monitoramento automatizado, para um melhor monitoramento das Ações de Governo e apoio nas decisões.

Projeto – Corporativo de Infovia

Descrição – Buscar ampliação e modernização da rede de Governo é uma das oportunidades e desafios deste projeto. Os reflexos desta ação estruturante será sentida em todos os Órgãos do Poder Executivo.

Projeto – Corporativo Data Center

Descrição – A função deste projeto é prover o Governo do Estado com uma solução de infra-estrutura de TI única, o qual proporcionará economicidade de recursos financeiros abrangendo pessoas, manutenção e outros, com níveis de segurança adequados.

Projeto – Corporativo de Central de Serviços

Descrição – O projeto tem como objetivo empreender uma solução corporativa para prover serviços de suporte e atendimento a todos os Órgãos do Governo. Compreende uma solução única de atendimento para todos os órgãos.

Projeto – Corporativo de Interoperabilidade de Sistemas

Descrição – Promover o “diálogo”, a troca de informações e/ou dados através de várias unidades funcionais, utilizando-se de linguagem e protocolos comuns entre os principais Sistemas implantados no âmbito do Poder Executivo Estadual, objetivando a unificação e padronização das informações e serviços tanto para o gestor público como para a população que poderá ter acesso as informações através do Portal do Estado.

B) – Projetos Setoriais de TI

Os projetos de TI deverão estar de acordo com o disposto na Resolução 005/2007 do COSINT, que orientará a análise, validação e acompanhamento dos mesmos. Todos os projetos setoriais de TI deverão ser lançados nos programas finalísticos de cada órgão e, obrigatoriamente dentro da **subfunção 126**.

Considera-se como projeto de TI o conjunto de operações limitadas no tempo, relacionadas com o Sistema de Informação ou Tecnologia da Informação, que tenham objetivo específico e prazo determinado para a conclusão e deverá ser elaborado quando estiver relacionado com a expansão ou aperfeiçoamento das ações do SEITI, dos quais resulta um produto.

A título de exemplo, destacam-se alguns projetos:

Projeto – Aquisição e desenvolvimento de software

Descrição – Projeto para aquisição e/ou desenvolvimento de software aplicativo.

Software Aplicativo – programa escrito em linguagens para realizar tarefas específicas e que executa as funções de processamento de informações. Ex.: Sistema de Patrimônio, Financeiro, Contábil, Protocolo, Passagens, Monitoramento Florestal, Nota Fiscal Eletrônica, Veículos, Logística etc.

Projeto - Modernização da infra-estrutura de TI

Descrição – Projeto para criar, ampliar ou substituir a infra-estrutura de TI. É Infra-estrutura de TI: Redes (componentes ativos e passivos), telecomunicações (dados, voz, imagens, links cabeados e sem fio), soluções de armazenamento e processamento, software Básico (composto por um conjunto de programas que interagem com o hardware do sistema criando um ambiente de processamento. Ex.: sistemas operacionais, editores, compiladores, interpretadores etc.); software de suporte (conjunto de software de uso genérico e reutilizável pelas funções do software aplicativo. Ex.: banco de dados, gerenciadores de relatórios, gerenciadores de comunicação e ferramentas de middleware etc.); software utilitário (programas para realizar tarefas específicas. Ex.: softwares de gerência de redes etc.), soluções de “back-up”, apoio (ar-condicionado central, no-break, estabilizador, grupo gerador, etc).

Projeto – Desenvolvimento da segurança da informação

Descrição – Projeto para criar, ampliar ou substituir as soluções de segurança da informação. Ex. Políticas de Segurança da informação, controle de acesso, certificação digital, vigilância eletrônica, segurança da rede (filtro de conteúdo, firewall, detector de intrusão, anti-vírus etc.), detecção e tratamento de sinistros (incêndio, inundação, impactos, etc.), entre outros.

Projeto – Modernização de serviços de suporte

Descrição – Projeto para criar, ampliar ou substituir os níveis de atendimentos para garantir a continuidade dos serviços de TI, (central de serviços, “help desk”, “call center”, assistência técnica etc.).

ATENÇÃO!

Em relação aos Projetos de TI: Deverá ser elaborado conforme Resolução 005 – 2007, do COSINT, e seus anexos.

As propostas de projetos deverão ser enviadas ao CEPROMAT/ Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI com todos os detalhamentos contidos neste manual até 10/06/2011.

As propostas de Projetos de TI deverão ser também encaminhadas a SEPLAN, com detalhamento não obrigatório, juntamente com todas as outras propostas do setor conforme prazo da agenda do PPA. A SEPLAN confirmará o envio do projeto ao CEPROMAT antes da consolidação da proposta para apresentação ao CONDES.

3.6 Programa de Gestão de Políticas Setoriais

O programa de Gestão de Políticas Setoriais está sendo criado para facilitar a organização das ações de gestão dos órgãos/entidades da administração pública estadual que não se enquadram em nenhum programa finalístico, mas também não podem ser vinculadas aos programas padronizados.

Quando da elaboração do planejamento governamental encontramos situações em que a ação finalística do órgão não tem escopo suficiente para organizar-se em programa, mas não se enquadra nos conceitos de programas padronizados. Assim, essas ações poderão ser alocadas no Programa de Gestão de Política Setorial.

3.7 Atividade de Manutenção ações de informática - (Atividade 2009).

Considera-se Manutenção das atividades da TI, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção de ações do SEITI.

As atividades de manutenção das ações de informática serão mantidas no programa 036 – APOIO ADMINISTRATIVO e deverão obrigatoriamente ter a subfunção 126 – Tecnologia da Informação. Também serão alocadas neste Programa as despesas com atividades de manutenção como a aquisição de Material de Consumo de Informática.

As atividades de manutenção de ações de informática - 2009 contêm todas as operações de manutenção das soluções de Tecnologia da Informação descritas nas medidas seguintes, e, para o PPA, **poderão** ser detalhadas até o nível de medida e valor global.

Medida 01 - Planejamento, monitoramento e avaliação do SEITI

É a atividade responsável pela gestão do SEITI (planejamento, monitoramento e avaliação).

Medida 02 – Manutenção de softwares

É a atividade responsável por operar, monitorar e controlar os softwares aplicativos. Pode ser:

Manutenção Corretiva - Diagnóstico e correção daqueles erros não identificados durante o desenvolvimento e testes. Este tipo de manutenção existe porque os testes de software dificilmente conseguem detectar todos os erros.

Manutenção Adaptativa - Alterações que se tornam necessárias por conta de mudanças no ambiente. São necessárias, pois a vida útil dos aplicativos é longa e não acompanha a rápida evolução de hardware e software.

Perfectiva ou Aperfeiçoadora/Evolutiva - Alterações que visam melhorar o software de alguma forma. Geralmente são os resultados de recomendações de novas capacidades e desempenho, bem como modificações em funções existentes solicitadas pelos usuários. Pois a medida que o software é usado, o cliente/usuário reconhecerá funções adicionais que oferecerão benefícios. Este tipo é responsável pela maior parte do esforço gasto com manutenção.

Preventiva - Prevenir futuras manutenções dos 3 tipos anteriores. Modificações feitas com o objetivo de melhorar o software no que se refere à sua confiabilidade ou manutenibilidade, ou para oferecer uma base melhor para futuras ampliações. Caracterizada pelas técnicas de engenharia reversa e reengenharia.

Medida 03 - Manutenção da infra-estrutura de TI.

É a atividade responsável por operar, monitorar e controlar os serviços da infra-estrutura de TI. É Infra-estrutura de TI: Redes (componentes ativos e passivos), telecomunicações (dados, voz, imagens, links cabeados e sem fio), soluções de armazenamento e processamento, software Básico (composto por um conjunto de programas que interagem com o hardware do sistema criando um ambiente de processamento. Ex.: sistemas operacionais, editores, compiladores, interpretadores etc.); software de suporte (conjunto de software de uso genérico e reutilizável pelas funções do software aplicativo. Ex.: banco de dados, gerenciadores de relatórios, gerenciadores de comunicação e ferramentas de middleware etc.); software Utilitário (programas para realizar tarefas específicas. Ex.: softwares de gerência de redes etc.), soluções de “back-up”, apoio

(ar-condicionado central, no-break, estabilizador, grupo gerador), vigilância eletrônica, firewall, detecção e tratamento de sinistros (incêndio, inundação, impactos etc.).

Medida 04 – Manutenção de serviços de suporte.

É a atividade responsável por operar, monitorar e controlar os níveis de atendimentos para garantir a continuidade dos serviços de TI, (central de serviços, “help desk”, “call center”, assistência técnica etc.).

Medida 05 – Manutenção de soluções corporativas do SEITI.

É a atividade responsável por operar, monitorar e controlar as soluções corporativas de TI padronizadas pelo governo para os órgãos da administração pública com o objetivo de garantir a integração e integridade do ambiente informacional (anti-vírus, filtro de conteúdo, detectores de intrusão, firewall, gerência de rede, banco de dados corporativo, auditorias, sistemas corporativos etc.). Devem ser considerados os contratos corporativos.

Medida 06 – Segurança da Informação.

É a atividade responsável por operar, monitorar e controlar as soluções e serviços relativos ao processo de segurança da informação.

ATENÇÃO!

Os Recursos destinados para Aquisição de Material de Consumo de Informática dos projetos finalísticos deverão ser alocados no próprio projeto, não devendo estar detalhados na atividade de Manutenção das Ações de Informática.

A alocação de recursos para outsourcing de impressão deverá ser na Atividade 2007 e não na Atividade 2009.

3.8 Programas Padronizados

Considerando que o PPA deve apresentar “diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como às relativas aos programas de duração continuada” e diante do cenário fiscal no qual as ações serão desenvolvidas, os Programas e Ações Padronizados também serão lançados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

O lançamento contribui para que o planejamento leve em conta as despesas obrigatórias e essenciais, criando condições para aproximar o planejado do executado.

As ações dos programas padronizados deverão ser lançadas pelas equipes de planejamento dos núcleos sistêmicos enquanto as equipes de planejamento dos órgãos se ocupam da elaboração da política pública finalística.

Os Programas padronizados e suas ações serão disponibilizados conforme cronograma aprovado pela Portaria 05 de 28 de abril de 2011, e estarão disponíveis para o lançamento no FIPLAN, conforme limite de despesas essenciais e obrigatórias, a partir de 17 de maio de 2011.

Estes programas e suas ações são encontrados no anexo VI.

3.9 Regionalização das Ações

O texto constitucional dispõe que “a lei que estabelece o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública”. Portanto, é necessário um esforço permanente para indicar as regiões para as quais se direciona a entrega de bens e serviços.

O PPA 2012-2015 será apresentado indicando as regiões do Estado que serão atendidas pelos projetos e atividades.

4 ENVIO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA.

Finalizadas as oficinas de elaboração dos programas, estes deverão ser submetidos à avaliação do nível estratégico setorial e, após aprovação, deverão ser encaminhado por ofício para a SEPLAN.

Uma avaliação da proposta setorial, antes do envio a SEPLAN, poderá considerar os seguintes aspectos:

- a) O problema que escolhemos é valioso politicamente? É muito intenso? Atinge muita gente? Tem uma tendência de se agravar se nada for feito? Temos obrigação legal de atender?*
- b) O problema está bem descrito (evidencia-se com dados e fatos, causas e conseqüências)?*
- c) O objetivo é adequado ao programa e seu público-alvo? É possível atingi-lo?*
- d) O público alvo está bem dimensionado (beneficiários diretos)?*
- e) O programa, seu objetivo e metas estão alinhados com os objetivos estratégicos do governo e com os objetivos do órgão?*
- f) As Ações (soluções propostas) são suficientes para solucionar o problema?*
- g) A Ações estão claramente direcionadas para as causas do problema?*
- h) Temos competência para tratar do tema proposto?*
- i) Temos governabilidade para a execução das ações?*

4.1 Aprovação da proposta setorial pelo CONDES.

Após análise da SEPLAN e correção das propostas pelas áreas setoriais, a SEPLAN organizará as propostas para apresentá-las ao CONDES e caberá ao subcoordenador da área setorial acompanhar a apresentação da proposta, podendo ser chamado a dar esclarecimentos aos membros do Conselho.

As propostas de programas serão apresentadas indicando qual o objetivo estratégico de governo e estratégias prioritizadas, os programas, o valor global do programa, as ações, os valores por ações, e o total de investimento.

5 LANÇAMENTO DA PROPOSTA E CORREÇÕES

Após aprovação das propostas e definição dos recursos pelo CONDES, as propostas de programas finalísticos serão liberadas para cadastramento e lançamento no Sistema Integrado de Planejamento e Coordenação Geral - FIPLAN.

A proposta lançada será desdobrada nos Plano de Trabalho Anual e Lei Orçamentária de 2012. Nos exercícios seguintes, se não houver revisão, a proposta será desdobrada anualmente ajustando as propostas às condições dos cenários anuais.

O lançamento da proposta de programas no FIPLAN consiste no cadastramento, alteração e exclusão de Programas e Ações (com seus atributos) nas tabelas. Além destas alterações, as ações serão desdobradas até o nível de medidas com custos estimados e classificados até o nível de categoria e grupo para o PPA.

Para o lançamento da proposta setorial a equipe da Superintendência de Planejamento e Orçamento fará capacitações setoriais para que as áreas setoriais operacionalizem o lançamento da proposta.

O sistema FIPLAN contará com três limites de recursos: (I) Despesas de Pessoal, (II) Essenciais e Obrigatórias e (III) Outras Despesas Discricionárias. O limite de despesas de pessoal só pode ser lançado no grupo 1 (despesas de pessoal), as essenciais e obrigatórias são restritas ao lançamento das ações padronizadas e as despesas discricionárias são de livre lançamento.

A SEPLAN estabelecerá um calendário para treinamento e assessoria aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual com vistas ao lançamento da proposta.

5.1 Avaliação da proposta lançada

Após o lançamento da proposta no FIPLAN, a proposta deverá ser encaminhada à SEPLAN, via sistema, para análise.

Na SEPLAN serão analisados os seguintes itens:

- a) O preenchimento e a clareza dos atributos dos Programas e Ações em conformidade com o aprovado pelo CONDES;
- b) A alocação de despesas obrigatórias e essenciais administrativas de conformidade com a planilha encaminhada;

- c) O alinhamento da proposta com as orientações estratégicas de governo e setorial;
- d) A coerência da classificação das despesas com os produtos das Ações e com as medidas propostas;
- e) A classificação das funções e subfunções das ações;
- f) O alinhamento com as linhas estruturantes do MT+20.

Será encaminhado parecer (via sistema) ao órgão informando os ajustes necessários, caso haja desconformidade. Os ajustes relacionados com o preenchimento e clareza dos atributos, aqueles relacionados com a classificação e a alocação de despesas obrigatórias e essenciais, são obrigatórios.

Caso as orientações não sejam aceitas, deverá ser enviada a SEPLAN justificativa circunstanciada, pressupondo, portanto, exposição de motivos, que serão avaliados por este órgão central de planejamento quanto a sua pertinência ou não.

No caso de inadequações das propostas lançadas com as propostas aprovadas pelo CONDES e da recusa em correção, a SEPLAN encaminhará cópia da propostas lançada para avaliação do CONDES.

Na medida em que os programas forem sendo finalizados, podem ser enviados para análise da SEPLAN antes do prazo final estabelecido de envio para análise. Este procedimento tem como objetivo a ampliação da oportunidade de discussão dos ajustes com as equipes finalísticas.

6 REVISÃO DO PPA

Como o planejamento é um processo dinâmico que procura ajustar as condições organizacionais às mudanças ocorridas no contexto, no sentido de alcançar um objetivo, o plano necessita de revisões periódicas que possam incorporar as mudanças de estratégia necessárias durante a sua execução. Assim, a Lei que institui o Plano Plurianual deve trazer em seu texto dispositivo que garanta este processo de ajuste.

A revisão do PPA deverá estar fundamentada em uma avaliação do desempenho dos programas e das ações que o compõe. A lei disporá também sobre a forma e a periodicidade das avaliações que precedem as revisões.

Enquanto não forem providenciados pela SEPLAN os mecanismos de revisão do Plano Plurianual, o pedido de exclusão, inclusão ou alteração de programas somente poderá ser encaminhado pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico, por se tratar de matéria de competência constitucional privativa do Poder supramencionado.

O projeto de lei específico será encaminhado pela SEPLAN ao Poder Legislativo e deverá conter:

I - no caso de inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
- c) a informação dos indicadores do programa e dos demais atributos do programa e de suas ações, bem como o seu lançamento no FIPLAN, em conformidade com o exigido na elaboração do PPA 2008-2011.

II – no caso de alteração ou exclusão do programa ou de alguns de seus atributos:

- a) Justificativas dos motivos que deram origem à proposta de alteração ou exclusão explicitando os resultados alcançados ou não alcançados em relação à proposição inicial do programa.

As inclusões de novas ações não previstas no PPA serão feitas no projeto de Lei Orçamentária que concomitantemente alterará o Plano Plurianual.

A lei que estabelece o PPA também deve fixar a data do encaminhamento das revisões, de forma a permitir a análise da consistência e articulação dos instrumentos legais.

7 NORMAS COMPLEMENTARES.

No decorrer do processo de elaboração do PPA 2012-2015 poderão ser emitidas novas orientações complementares que serão anexadas a esse manual e estarão disponíveis no site da SEPLAN.

8 CRONOGRAMA

A agenda de elaboração do PPA 2012-2015 conta com um prazo bastante curto para a realização das atividades. Portanto, é importante que sejam elaborados planos de trabalho setoriais, reservando tempo entre as atividades do órgão para a execução das atividades relacionadas ao PPA. As orientações estratégicas setoriais, os programas e ações terão maior qualidade quanto melhor for a análise e a reflexão.

A agenda tornou-se legal (portanto exigível) a partir da publicação da Portaria 005 de 28 de abril de 2011, disposta no anexo IX deste anual, destacados os prazos críticos de encaminhamento de documentos.

9 ANEXOS

O conjunto de anexos deste manual tem o propósito de dar suporte com ferramentas e informações para as atividades de elaboração do PPA. São ferramentas básicas e orientativas. Caso o órgão conte com outras ferramentas e domine o seu uso poderá lançar mão delas, garantido o preenchimento dos atributos dos programas e ações em conformidade com os conceitos deste manual.

No entanto, os anexos que se referem aos prazos de entrega de produtos e documentos são de cunho obrigatório e devem ser cumpridos conforme estabelecidos.

Anexo I

Formulário de avaliação do PPA 2008 - 2011

Código/Descrição do Programa:
Unidade Orçamentária Responsável:

Questões de avaliação

I – Objetivo do Programa

1. O objetivo expressa o resultado que se pretende alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o Programa se propõe modificar?

Justificativa:

1.1 O programa está alinhado aos objetivos do Plano de Desenvolvimento “MT + 20”?
quais?

Justificativa:

II – Público Alvo

2. O público alvo especifica os segmentos da sociedade potencialmente beneficiários do Programa?

Justificativa:

III – Multisetorialidade do Programa

3. O Programa é multisetorial? SIM NÃO

Se sim, a gestão se deu de forma integrada entre os órgãos responsáveis pela implementação do Programa?

Justificativa:

IV – Indicadores

4. Os indicadores adotados expressam de forma efetiva os resultados do Programa?

Justificativa:

V – Da Continuidade do Programa

5. Há indicativo de continuidade do programa no PPA 2012-2015? SIM NÃO
Em caso de resposta afirmativa, justifique as razões para a continuidade do Programa.

Justificativa:

VI – Resultados do Programa

6. O programa tem alcançado os resultados esperados?

Justificativa:

VII – Ações do Programa

7.1 As ações são pertinentes de modo a assegurar sua atuação sobre as causas do problema?

7.2 A quantidade de ações são suficientes para garantir o alcance do objetivo do Programa?

Justificativa:

a) Da pertinência:

b) Da suficiência:

c)

VIII – Recursos Orçamentários

8. Avalie a compatibilidade dos recursos disponibilizados nas LOA(s) para a execução do programa. Justifique sua resposta para a marcação no item “B”.

Recursos Orçamentários	A	B
	Suficientes <input type="checkbox"/> SIM	Insuficientes <input type="checkbox"/> NÃO

Justificativa:

Anexo II

Diagnóstico setorial

Diagnóstico Setorial: Tem a finalidade de embasar a definição dos Objetivos Setoriais e as políticas a serem desenvolvidas no período do Plano;
Confere maior transparência à política a ser implementada pelas entidades de governo por meio de uma análise retrospectiva que evidencie os erros e acertos do passado e de uma avaliação prospectiva que permita as instituições antecipar-se aos problemas ou demandas em trajetória de crescimento bem como um melhor aproveitamento das tecnologias disponíveis.

Estrutura do Diagnóstico:

- 1- Apresentação do Setor
- 2- Contextualização
 - 2.1 Atores e competências
 - 2.2 Cenário Atual do Setor (situações-problemas)
 - 2.3 Participação Social
- 3- Análise Retrospectiva
- 4- Análise Prospectiva

1. Apresentação do setor: Delineamento do setor objeto de diagnóstico e identificação dos segmentos em que ele se desdobra, quando for o caso;

2. Contextualização:

a) Atores e competências: apresentação sucinta dos principais atores envolvidos no desenvolvimento do setor e suas competências, com destaque para os aspectos federativos (responsabilidades e competências dos entes) e regulatórios.

b) Cenário Atual do Setor (situações negativas/oportunidades de melhoria):

Consiste na identificação das situações negativas e ou oportunidades de melhoria existentes na sociedade, relacionados ao setor e seus segmentos, que serão objeto de intervenção ao longo do período do Plano (Situações negativas e ou comportamentos indesejáveis que necessitam de correção/intervenção tendo em vista os objetivos da organização).

c) Participação Social: descrição dos canais de participação social existentes no setor, assim como a sua forma de funcionamento e relacionamento com a atuação da Secretaria. Neste item também deverão estar relacionadas as principais demandas e reivindicações sociais emanadas dos conselhos, conferências, ou correspondentes, relacionadas com as temáticas tratadas pelas respectivas Secretarias de governo.

d) Situação do setor no contexto nacional: levantamento dos aspectos comparativos mais significativos entre o Estado e outras entes da Federação.

3. Análise retrospectiva

Apresentação sucinta da política atual do setor, que deve, sempre que possível, ser cotejada com a apresentação dos principais desafios e restrições históricas à implementação das políticas, com a evolução dos gastos públicos no setor em relação ao Orçamento Geral do Estado e com a evolução dos principais indicadores do setor.

4. Análise prospectiva

a) Expectativa de evolução de problemas e demandas: apresentação sucinta de problemas identificados e do comportamento da demanda em cenários futuros, com projeções de médio e longo prazo, sempre que possível.

b) Prospectivas tecnológicas: **quando for o caso**, identificação e descrição sucinta de novas tecnologias - de produtos e processos - que possam impactar a oferta e a demanda dos produtos e serviços ofertados pelo Órgão no futuro, assim como seus possíveis efeitos sobre sua forma de atuação.

Insumos que podem ser utilizados para elaboração do diagnóstico:

- _ Lei de criação do órgão;
- _ Políticas nacionais para o setor;

- _ Planos estaduais;
- _ Diagnósticos do MT + 20;
- _ Objetivos e as metas para o MT +20;
- _ Agenda do governo;
- _ Informações diversas relativas ao setor (estatísticas, estudos elaborados, etc.)

Anexo III

Documento de orientações estratégicas setoriais

As orientações estratégicas setoriais é um importante insumo de organização e elaboração do planejamento.

Assim, disponibilizamos a planilha que poderá ajudar as equipes de planejamentos setoriais a conseguir organizar informações e apresentá-las aos secretários.

Usada para definir os principais problemas setoriais e orientações setoriais para o planejamento.

Problemas priorizados pelo setor: Conceito de problema: Problema é um comportamento indesejável ou resultado final que necessita de correção em vista dos objetivos da organização;	Evidências: Descrever as evidências (dados e fatos) na realidade de que o problema existe, pode ser um dado estatístico, um resultado.
1 -	1 -
2 -	2 -
n -	n -
Ações de duração continuada do setor: São ações que por obrigação legal o órgão / entidade deve realizar e que são a finalidade principal do órgão	Produto quantificável: Descreve o produto (bem ou serviço) que a ação de duração continuada entrega a sociedade.
1 -	1 -
2 -	2 -
n -	n -
Linhas de ação ou iniciativas que o setor deve realizar no próximo PPA (Estratégias) Formas de enfrentar os problemas selecionados e suas principais causas.	Resultados parciais esperados:
Ações prioritárias:	Produtos quantificáveis:
1 -	1 -
2 -	2 -
n -	n -
Ações que não serão mais executadas:	Justificativa:
1 -	1 -
2 -	2 -
n -	n -

(Assinatura)

Secretário de Estado

Anexo IV

Árvore de problemas e objetivos e Diagrama de Ishikawa

A Árvore de Problemas é um instrumento que permite a ordenação e hierarquização das causas e efeitos de um problema escolhido para dar início ao processo de planejamento. Em última análise, representa o foco das preocupações de um grupo ou instituição. É um agrupamento de problemas, composto tanto pelo problema originário da análise, chamado de problema central (ao centro do diagrama), como por suas causas (abaixo no diagrama) e efeitos (acima no diagrama). A estruturação em forma de diagrama facilita a visualização dos participantes.

A escolha do problema central deve ser feita de forma muito objetiva e criteriosa. Ele deve refletir o cerne da questão em relação a uma situação que se quer modificar ou melhorar. Por exemplo, se uma comunidade aponta a má qualidade e ineficiência dos serviços de saúde, de nada adiantaria ter como problema central a qualidade de vida, pois isto daria origem a uma análise de variantes que não estariam diretamente relacionadas ao problema em si.

A prática de não focalizar os problemas acaba por criar expectativas além das possibilidades de atuação de um projeto, desacreditando todo o processo e trazendo grande frustração aos envolvidos. É importante ainda que se levantem as evidências (dados e fatos) da existência do problema, para que a análise seja possível de ser comprovada e não se limite ao senso comum.

Construção da árvore de objetivos



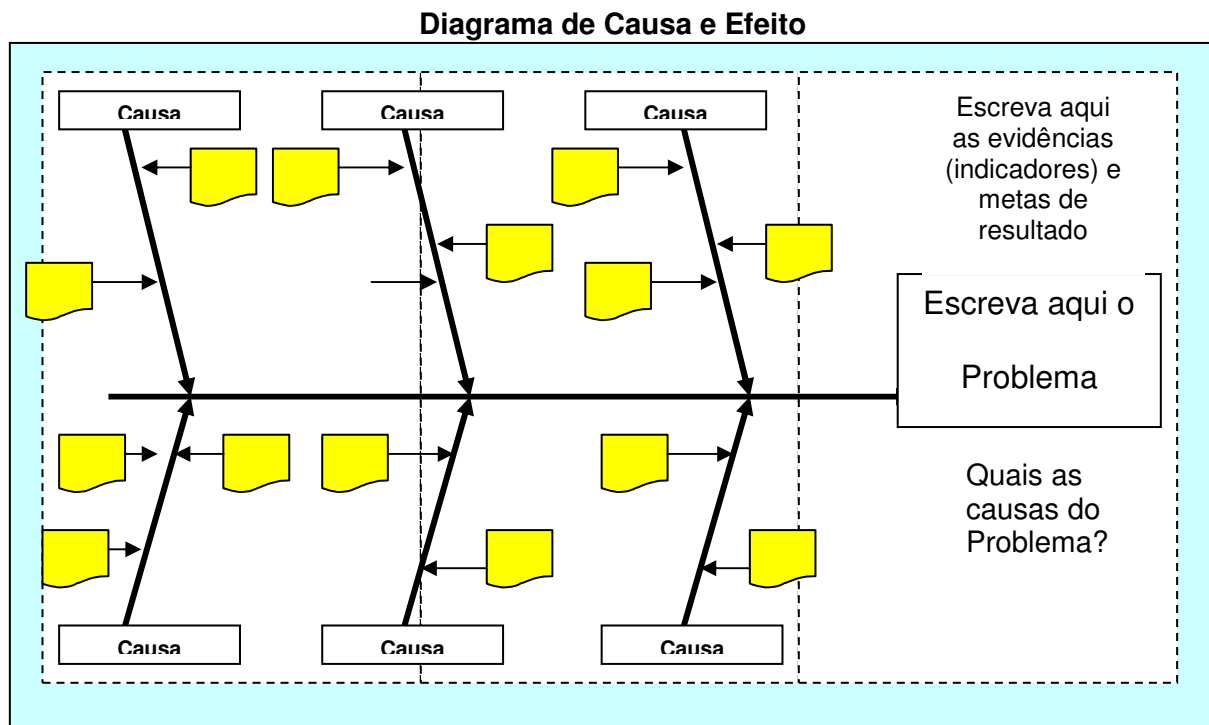
Diagrama de causa e efeito

Também conhecido com Espinha de Peixe ou Diagrama de Ishikawa, o Diagrama de Causa e Efeito, mostra as causas e os efeitos de um problema, sua elaboração é mais bem formulada quando utilizado em sessões de “braisntorming” (tempestade de idéias) com a participação das pessoas envolvidas e afetadas pelo problema, pois, ajuda a separar as idéias em categorias pré-determinadas, facilitando, assim, a identificação e resolução de problemas.

O Diagrama de Causa e Efeito é especialmente utilizado quando se deseja fazer uma reflexão sobre as possíveis causas de um problema e, também, quando o pensamento e esforço do grupo em achar soluções acaba por não resultar numa saída imediata para o problema.

É importante que as reflexões extraídas de uma sessão de “braisntorming”, sejam comprovadas por dados e fatos e não ficar só no “achismo”.

Seus principais passos para a utilização da ferramenta estão identificados na figura abaixo e descritos logo a seguir:



1 – Definição do problema: O conceito de problema utilizado é o de “ resultado indesejado de um processo” ou ainda “diferença existente entre a situação atual e o resultado que desejo alcançar”.

2 – Definição da meta/indicador: Aqui se deve entender meta/indicador como o resultado que se deseja chegar com a resolução ou amenização do problema, ou seja, irá indicar a evolução de uma situação atual para uma situação futura.

3 – identificação das causas do problema: É uma das fases mais importantes dessa metodologia, deve-se, pois, ter o cuidado de analisar possíveis causas que realmente tenham impacto sobre o problema.

4 – Priorização das causas do problema: Após o levantamento das causas pelos envolvidos com o problema, parte-se para a escolha das causas mais relevantes e sobre as quais os participantes têm possibilidade de intervenção. As causas consideradas relevantes no problema sobre as quais os participantes não têm autonomia/poder de intervenção devem ter suas possíveis soluções encaminhadas para instâncias superiores do próprio ou de outros órgãos.

5 – estabelecimento de ações para combater as causas do problema: Nesta etapa são definidas as estratégias necessárias e suficientes para bloquear as causas priorizadas na etapa anterior do problema.

6 – elaboração de um plano de ação: Cada estratégia/ação definida da etapa anterior deve ser detalhada em plano de ação que deve conter: o que fazer? Responsável pela ação? Quanto custa? Justificativa? Recursos necessários?

Anexo V

Planilha para preenchimento do programas, indicadores e ações Dados consolidados do programa para apresentação ao CONDES

1. Nome do programa:			
2. Unidade responsável:			
3. Valor Global do programa por fonte		Fonte xxx R\$	
		Fonte xxx R\$	
4. Valor do programa por grupo e categoria	1. Despesa corrente	Fonte xxx R\$.....	
		Fonte xxx R\$.....	
	2.Despesa capital	Fonte xxx R\$.....	
		Fonte xxx R\$.....	
	2.1. Investimento	Fonte xxx R\$.....	
		Fonte xxx R\$.....	
Ações			
Ação	Nome da ação	Valores por categoria e grupo	
1		Despesa Corrente	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$
		Despesa capital	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$
		Investimento	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$
2		Despesa Corrente	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$
		Despesa capital	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$
		Investimento	Fonte xxx R\$.....
			Fonte xxx R\$

Formulário de Atributos de Programas e ações

Dados do Programa

Atributos	
1. Nome do programa:	
2. Nome Fantasia:	
3. Órgão Responsável	
4. Unidade responsável:	
5. Responsável pelo programa:	
6. Problema:	
7. Objetivo do Programa:	
8. Abrangência do Programa	€ setorial € multisetorial
9. Público-Alvo:	
10. Justificativa do Programa:	
11. Objetivo Setorial Associado:	
12. Objetivo de Estratégico de Governo Associado:	
13. Tipo de Programa:	€ Finalístico € Gestão de Públicas Públicas € Apoio Administrativo
14. Horizonte Temporal:	€ Contínuo € Temporário
15. Data Início/Término (se temporário)	Início ____/____ Término ____/____
16. Valor Global Estimado do Programa (R\$) (se temporário)	Fonte xxx R\$ Fonte xxx R\$ Fonte xxx R\$

Indicador do programa

Atributos	
Nome do programa	
1. Nome indicador:	
2. Nome resumido:	
3. Continuidade do PPA 2008-2011	€ Sim € Não
4. Caso sim	Código de referência do indicador:
5. Unidade de medida:	
6. Índice inicial do PPA:	2012: ____ Data da apuração ____/____/____
7. Índice proposto final do PPA:	2015: ____
8. Fonte:	
9. Periodicidade:	€ Mensal € Semestral € Anual € Outro: _____
10. Base Geográfica:	€ Municipal € Estadual € Regional € Nacional
11. Fórmula de cálculo:	

Ação		
Atributos da ação		
Nome do programa		
1. Nome da ação:		
2. Nome resumido:		
3. Continuidade do PPA 2008-2011	€ Sim € Não	
4. Caso sim	Código de referência da ação:	
5. Unidade Orçamentária Responsável:		
6. Responsável pela ação:		
7. Objetivo Específico:		
8- Linha estruturante do MT+20:		
09. Função (código e nome):		
10. Subfunção (código e nome):		
11. Produto (bem ou serviço):		
12. Unidade de medida:		
13. Regiões atendidas:		
14. Valor global da ação:	R\$...	
Discriminado:	Despesas correntes	Fonte xxx R\$
	Despesas capital	Fonte xxx R\$
	Investimento	Fonte xxx R\$
15. Tipo de orçamento	€ Fiscal € Seguridade € Investimentos estatais	
16. Tipo de ação		17. Forma de Implementação
€ Orçamentária	€ Projeto € Atividade	€ Direta
		€ Descentralizada

Anexo VI

Programas e ações padronizadas no Estado

Os Programas e as Ações padronizadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social correspondem a programações semelhantes, realizadas pelos diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração Pública Estadual.

PROGRAMAS E AÇÕES PADRONIZADAS	
PROGRAMA	AÇÃO
036 Programa de Apoio Administrativo	2004 - Manutenção de gabinetes 2005 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 2006 – Manutenção e Serviços de Transportes 2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 2008 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 2009 – Manutenção das Ações de Informática 2010 – Manutenção de Órgãos Colegiados 2014 – Publicidade Institucional e Propaganda 2138 – Manutenção de Transporte Aéreo
994 Programa de Operações Especiais – Serviços da Dívida Interna	8028- Amortização e Encargos da Dívida Interna.
995 Programa de Operações Especiais – Serviços da Dívida Externa	8015 – Amortização e Encargos da Dívida Externa

<p style="text-align: center;">996</p> <p style="text-align: center;">Programa de Operações Especiais – Outras</p>	<p>8002-Recolhimento do PIS/PASEP e Pagamento do Abono</p> <p>8004-Parcelamentos de Encargos Sociais</p> <p>8007-Transferência Financeira a Municípios</p> <p>8010-Indenizações e Restituições</p> <p>8011-Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos</p> <p>8016-Amortização e Encargos da Dívida Flutuante</p> <p>8017-Transferências de recursos a Municípios</p> <p>8024-Convênios, Contratos e Outros Ajustes</p> <p>8025-Implantação das Ações do Fundo de Aval</p> <p>8027-Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET</p> <p>8036-Encargos com Obrigações Financeiras</p> <p>8039-Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</p> <p>8042-Execução de Documentos do FGTS - BEMAT</p> <p>8043-Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais</p>
<p style="text-align: center;">997</p> <p style="text-align: center;">Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</p>	<p>8001 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis</p> <p>8022 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Pessoal Militar</p> <p>8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso.</p> <p>8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT</p>
<p style="text-align: center;">998</p> <p style="text-align: center;">Programa de Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais</p>	<p>8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado- Administração Direta</p> <p>8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado – Administração Indireta</p>

036 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - contém as atividades que correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativas, que embora colaborem para a consecução dos programas de governo, **não foram passíveis de**

apropriação nos mesmos. No entanto, torna-se necessário o aprimoramento contínuo do processo de programação, de modo que os programas finalísticos e as suas respectivas ações reflitam, tanto quanto possível, seus custos reais.

As ações padronizadas são unicamente para apropriar despesas que não possam ser individualmente apropriadas em programas finalísticos.

994 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA – destinado a atender despesas decorrentes dos serviços da dívida interna, contraídas pelo Estado, tais como: amortizações e encargos da dívida.

995 – PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SERVIÇOS DA DÍVIDA EXTERNA – destinado a atender despesas com os serviços da dívida externa) contraídas pelo Estado, tais como: amortizações e encargos da dívida.

996 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – OUTRAS - agrega um conjunto de ações, as quais não resultam em produto e não geram contrapartida direta sob a forma de bens e serviços, tais como: parcelamento de encargos sociais, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, entre outras.

997 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO - visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores do Estado Civil e Militares inativos e pensionistas.

998 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - é constituído de duas Operações Especiais distintas, sendo uma, destinada à alocação de recursos orçamentários para o Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado para os órgãos e entidades da Administração Direta e outra, destinada ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado da Administração Indireta do Estado.

Anexo VII

Regiões de planejamento do Estado

Até a elaboração do Plano Plurianual 2004/2007, o Estado de Mato Grosso utilizava as mesorregiões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o planejamento, observando-se alguma variação na distribuição dos municípios, provavelmente para incorporar a dimensão política. Esta regionalização era normativa para a elaboração dos instrumentos de planejamento, particularmente os orçamentos anuais.

As mesorregiões definidas pelo IBGE já não conseguiam dar resposta à extensão do Estado e às mudanças territoriais ocorridas, indicando a necessidade de uma revisão. Portanto, a partir da elaboração do PPA 2004/2007, foi adotada para o planejamento e os instrumentos legais a regionalização produzida pelos estudos do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE.

O ZSEE definiu as regiões de planejamento ao longo do processo de definição das Unidades Sócio-Econômicas-Ecológicas – USEE, para as quais foram considerados os modos de uso e ocupação, de organização da produção e os graus diferenciados de consolidação das atividades econômicas e os componentes da base natural. A estes critérios foram adicionados os estudos da hierarquia urbana, resultando nas Regiões de Influência.

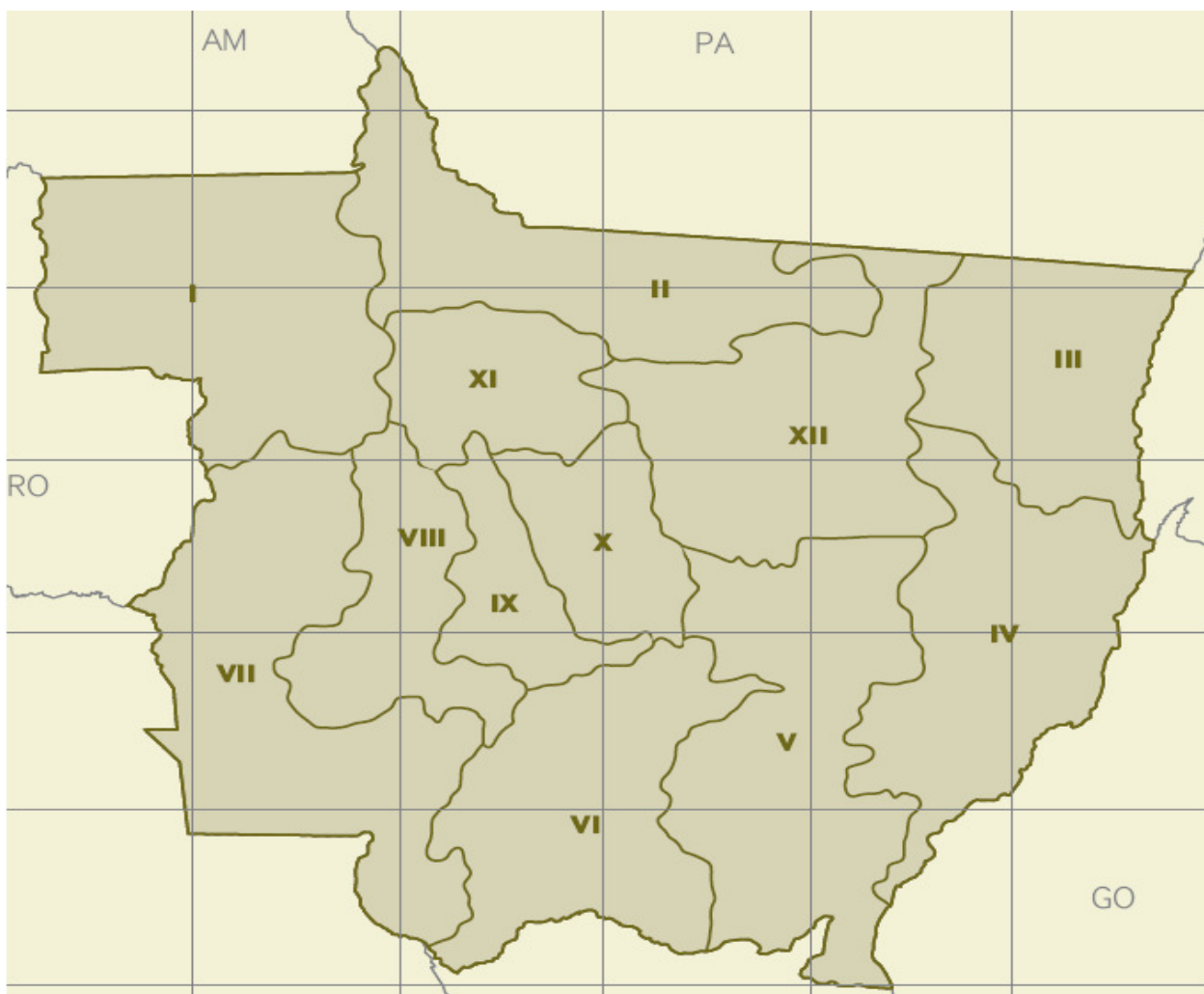
Para a utilização dessas regiões nos instrumentos de planejamento (que exigem limites administrativos), foi realizado um ajuste incorporando os limites dos municípios, considerando-se que o município pertencia à região onde estava localizada a sua sede.

Os municípios se distribuem nas Regiões de Planejamento da forma que se segue:

0100	REGIÃO I	0200	REGIÃO II
0101	Juina (Cidade Pólo)	0201	Alta Floresta (Cidade Pólo)
0102	Castanheira	0202	Nova Bandeirantes
0103	Juruena	0203	Apiacás
0104	Cotriguaçu	0204	Nova Monte Verde
0105	Aripuanã	0205	Paranaíta
0106	Colniza	0206	Carlinda
0107	Rondolândia	0207	Nova Cannaã do Norte
		0208	Colíder
		0209	Nova Santa Helena
		0210	Terra Nova do Norte
		0211	Novo Mundo
		0212	Guarantã do Norte
		0213	Matupá
		0214	Peixoto de Azevedo
		0215	Nova Guarita
0300	REGIÃO III	0400	REGIÃO IV
0301	Vila Rica (Cidade Pólo)	0401	Barra do Garças (Cidade Pólo)
0302	Santa Terezinha	0402	Querência
0303	Confresa	0403	Ribeirão Cascalheira
0304	Porto Alegre do Norte	0404	Canarana
0305	Santa Cruz do Xingu	0405	Nova Nazaré
0306	São José do Xingu	0406	Água Boa
0307	Cana-Brava do Norte	0407	Cocalinho
0308	Alto Boa Vista	0408	Campinápolis
0309	São Félix do Araguaia	0409	Nova Xavantina
0310	Serra Nova Dourada	0410	Novo São Joaquim
0311	Bom Jesus do Araguaia	0411	Araguaiana
0312	Novo Santo Antônio	0412	General Carneiro
0313	Luciara	0413	Pontal do Araguaia
		0414	Torixoréu
		0415	Ribeirãozinho
		0416	Ponta Branca
		0417	Araguainha
0500	REGIÃO V	0600	REGIÃO VI
0501	Rondonópolis (Cidade Pólo)	0601	Cuiabá (Cidade Pólo)
0502	Gaúcha do Norte	0602	Várzea Grande
0503	Paranatinga	0603	Nobres
0504	Santo Antônio do Leste	0604	Rosário Oeste
0505	Campo Verde	0605	Acorizal
0506	Primavera do Leste	0606	Jangada
0507	Dom Aquino	0607	Planalto da Serra
0508	Poxoréo	0608	Nova Brasilândia
0509	Tesouro	0609	Chapada dos Guimarães
0510	Jaciara	0610	Nossa Senhora do Livramento
0511	São Pedro da Cipa	0611	Santo Antônio do Leverger
0512	Juscimeira	0612	Barão do Melgaço
0513	Pedra Preta	0613	Poconé
0514	Guiratinga		
0515	São José do Povo		
0516	Alto Garças		
0517	Itiquira		
0518	Alto Araguaia		

0519	Alto Taquari		
0700	REGIÃO VII	0800	REGIÃO VIII
0701	Cáceres (Cidade Pólo)	0801	Tangará da Serra (Cidade Pólo)
0702	Porto Esperidião	0802	Pólo)
0703	Mirassol D'Oeste	0803	Porto Estrela
0704	Glória D'Oeste	0804	Barra dos Bugres
0705	São José dos Quatro Marcos	0805	Nova Olímpia
0706	Curvelândia	0806	Denise
0707	Araputanga	0807	Santo Afonso
0708	Indiavaí	0808	Campo Novo do Parecis
0709	Figueirópolis D'Oeste		Brasnorte
0710	Lambari D'Oeste		
0711	Rio Branco		
0712	Salto do Céu		
0713	Reserva do Cabaçal		
0714	Jauru		
0715	Vale de São Domingos		
0716	Pontes e Lacerda		
0717	Vila Bela da Santíssima		
0718	Trindade		
0719	Conquista D'Oeste		
0720	Nova Lacerda		
0721	Comodoro		
0722	Campos de Júlio		
	Sapezal		
0900	REGIÃO IX	1000	REGIÃO X
0901	Diamantino (Cidade Pólo)	1001	Sorriso (Cidade Pólo)
0902	Alto Paraguai	1002	Nova Mutum
0903	Nortelândia	1003	Santa Rita do Trivelato
0904	Arenópolis	1004	Lucas do Rio Verde
0905	Nova Marilândia	1005	Tapurah
0906	São José do Rio Claro	1006	Ipiranga do Norte
0907	Nova Maringá	1007	Itanhangá
1100	REGIÃO XI	1200	REGIÃO XII
1101	Juara (Cidade Pólo)	1201	Sinop (Cidade Pólo)
1102	Porto dos Gaúchos	1202	Nova Ubiratã
1103	Novo Horizonte do Norte	1203	Feliz Natal
1104	Tabaporã	1204	Vera
		1205	Santa Carmem
		1206	Cláudia
		1207	União do Sul
		1208	Itaúba
		1209	Marcelândia
9900	TUDO ESTADO		

Mapa das regiões de planejamento



Anexo VIII

Matriz de priorização

Toda a atividade de priorização sofre forte subjetividade das preferências dos atores que fazem as escolhas. Os planos devem incluir iniciativas que sejam urgentes e importantes, caso não o faça corre o risco de ter pouca viabilidade política e/ou técnica. Para reduzir um pouco a subjetividade no encaminhamento de proposta é aconselhável que a equipes de planejamento faça priorização das ações que comporão o PPA 2012-2015. Apresenta a matriz de priorização que foi utilizada para fazer a análise e priorização das ações.

A matriz pode ser usada atribuindo peso aos critérios ou aumentar os critérios para análise. A planilha gera racionalidade nas escolhas quando um conjunto de ações são apresentadas em conjunto com restrições de recursos. Esta planilha é apresentada com um peso 2 para urgência porque entendemos que a urgência é um dos critérios mais relevantes para análise

Matriz para priorização dos principais problemas ou ações

Problema/ causa	U– Urgência (1 a 5 pontos)	I – Importância (1 a 5 pontos)	Pontuação (2xU+I)	PRIORIDADE
ação 1				
ação 2				
ação 3				
ação 4				
ação 5				

Anexo IX

Cronograma de elaboração do PPA 2012-2015

AGENDA DO PPA 2012-2015			
INSTRUMENTO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
MT+20	Apresentação do MT+20 revisado para Grupo Temáticos	Coordenação MT+20	13/05/2011
PPA	Avaliação de Programas do PPA 2008-2011 e Diagnóstico Setorial.	Grupos Temáticos	16/05/2011
PPA	Disponibilização dos limites para as despesas obrigatórias e essenciais administrativas no FIPLAN	SEPLAN	17/05/2011
PPA	Apresentar Manual de Metodologia do PPA 2012-2015	SEPLAN	17/05/2011
MT+20	Validar as orientações estratégicas com secretários	Coordenação do MT+20	23 à 25/05/2011
MT+20	Disponibilizar orientação estratégica para o PPA	CONDES	30/05/2011
PPA	Oficinas de formulação dos programas	Grupos Temáticos	31/05 à 20/06/2011
PPA	Encaminhamento das propostas dos programas e ações aos coordenadores dos GTs	Subcoordenadores dos Grupos Temáticos	21/06/2011
PPA	Ajustes das propostas de PPA	Grupos Temáticos	22 à 27/06/2011
PPA	Análise e priorização dos programas e ações do PPA 2012-2015	SEPLAN	28 e 29/06/2011
PPA	Validar a proposta de PPA 2012 - 2015	CONDES	04/07/2011
PPA	Disponibilizar os limites orçamentários e financeiros para os programas e ações do PPA 2012-2015	SEPLAN	06/07/2011
PPA	Cadastramento e detalhamento dos programas e ações no FIPLAN	Grupos temáticos	07 à 20/07/2011
PPA	Análise e ajustes das propostas lançadas no FIPLAN	SEPLAN / Grupos temáticos	21 à 29/07/2011
LOA	Carregamento das propostas de todos os Programas do PPA para LOA	SEPLAN	01/08/2011
PPA	Consolidar documento final do PPA	SEPLAN	02 à 12/08/2011
PPA	Revisão, impressão e montagem do documento final do PPA	SEPLAN	15 à 28/08/2011
PPA	Envio da proposta de PPA 2012-2015 ao Poder Legislativo	SEPLAN	30/08/2011

